

,PORTARIA Nº: 112/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, para ocupar interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2017.

ITAJUBÁ, aos 01 de fevereiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA
Prefeito Municipal de Itajubá

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo